LEI Nº 4.133 DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Reconhece de Utilidade Pública a ASSUNUTV – Associação dos Universitários do Transporte Viário do Sudeste Goiano, e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para este Município a Associação - ***ASSUNUTV – Associação dos Universitários do Transporte Viário do Sudeste Goiano,*** entidade sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação devidamente legalizada e em conformidade com os requisitos do artigo 247 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Registrada digitalmente
em 19/05/22